



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

EXECUTIVO



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 633 :: SEGUNDA, 03 DE JULHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 106 DE 03 DE JULHO DE 2023 1

PORTARIA Nº 106 DE 03 DE JULHO DE 2023

“NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS DO CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado da Eleição realizada no dia **06 de outubro de 2019** para o mandato de **10/01/2020 a 09/01/2024**;

CONSIDERANDO a solicitação de férias através do requerimento do **CONSELHEIRO TUTELAR ANTONIO CARLOS FERREIRA RODRIGUES**, nomeado pela **PORTARIA Nº 005/20250-PMGNF/GP**;

CONSIDERANDO que se faz necessário a convocação do suplente em casos de afastamento do titular do cargo, por motivos de férias, exoneração ou algum outro motivo previsto em Lei;

CONSIDERANDO, o art 35 da Lei Municipal nº 140/2022; *“ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento de vaga consequente regularização da sua composição”.*

CONSIDERANDO finalmente que os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar são originários do

Executivo Municipal e que o suplente tem direito à percepção da mesma remuneração fixada ao titular, quando estiver no exercício da titularidade do conselho tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos desta portaria e na forma da Lei, o Conselheiro Tutelar Suplente **IVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF: **001.612.623-77 RG: 012623951999-1**, eleito suplente em **06 de outubro de 2019** para compor o Conselho Tutelar da Criança e do adolescente do Município de Governador Nunes Freire/MA.

Art. 2º O conselheiro titular suplente **IVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, assumirá o cargo a partir do dia **03 DE JULHO DE 2023 À 03 DE AGOSTO DE 2023**.

Art. 3º- O conselheiro Tutelar Suplente receberá a remuneração proporcional aos dias que atuar no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quanto em gozo de licenças e férias regulamentares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de **03 DE JULHO DE 2023**, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, (03/07/2023).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 134ea9f8df5f627debeb0224fb96d24b15e3ae65

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

